

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

(Declara de Utilidade Pública o **GRÊMIO ESPORTIVO MOGIANO - G.E.MOGIANO**).

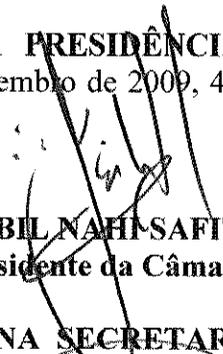
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **GRÊMIO ESPORTIVO MOGIANO – G.E.MOGIANO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 52.372.810/0001-72, com sede e foro na Rua Manoel Ferreira de Oliveira, nº 193, Bairro do Socorro, na cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)